

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016533
UF Ente Receptor:	PE
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CAPOEIRAS
CNPJ Ente Receptor:	11.256.088/0001-23
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 161.512,95
Masked Input	161 512.95

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Edvanio Almeida Rocha
Cargo	Diretor de Cultura
Telefone	(87) 99641-8541
E-mail	cultura@capoeiras.pe.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Diretoria de Cultura realizou duas (02) escutas culturais, por meio da convocatória publicada nas redes sociais, grupos de WhatsApp, meios oficiais de comunicação do município, convocando a toda comunidade para a participação das escutas no plenário da Câmara Municipal de Vereadores do município. A primeira audiência foi realizada às 14:30min do dia 14 de maio do corrente ano e contou com a presença de quarenta e cinco (45) pessoas, entre elas: autoridades, artistas, artesões, representantes de grupos culturais e demais pessoas fazedoras de cultura da comunidade. A reunião teve uma longa discussão com apresentações de propostas possibilitando a construção e o fortalecimento da cultura local em curto, médio e longo prazo, assim, resumindo que todos os debates foram aferidos por meio da participação social. Encerrado o primeiro momento, todos ficaram convidados para a próxima reunião no mesmo horário e local do dia 16 de maio de 2024.

Na tarde do dia 16 de maio do ano em curso, às 15:00 hs no plenário da Câmara, com a presença de (16) dezesesseis pessoas, dando continuidade ao momento de diálogo com a comunidade cultural, foi apresentado uma lista de propostas, extraída da reunião anterior, para a construção do Plano de Ação e Execução da LAB, em poucos momentos de discussões e debates os presentes aprovaram por unanimidade os encaminhamentos das propostas para a construção do Plano. O documento se torna-se uma ferramenta poderosa que revela a essência e o legado de alguns mestres que mantêm viva as tradições culturais do município, despertando com os atores municipais um mergulho em um bate-papo de proposta fascinante, desvendando um cenário de histórias incríveis, saberes ancestrais e manifestações culturais únicas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<http://capoeiras.pe.gov.br/noticias/audiencia-publica-sobre-politica-nacional-aldir-blanc/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio a Festividades da cultura Popular Tradicional e Grupos	38.956,20	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atração artística contratada	17	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio a produções audiovisuais	47.072,04	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Fomento a execução de Projetos de Resgate da Cultura Popular tradicional	32.463,47	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Apoio e manutenção de espaços e organizações culturais	16.231,73	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Apoio a projetos de iniciativa para Economia criativa	27.593,95	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	25	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Está inserido no município três comunidades quilombolas, cujas áreas residem mestres que mantêm viva as tradições culturais nessas comunidades, notáveis de histórias incríveis, saberes ancestrais e manifestações culturais únicas! os Projetos de Resgate da Cultura Popular tradicionais tais como reizado, grupos de pifanos e danças raras da comunidade.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Realizar estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos de comunidades tradicionais de que trata o §2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, e pessoas de áreas vulnerabilizadas socialmente, serão implementados por meio de:

I - políticas de cotas ou reservas de vagas;

II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

III - realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;

IV - editais específicos e categorias específicas em editais;

V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

A9QYQOU1